



Pedra Preta/MT

Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite junto aos órgãos Competentes da Administração Municipal **para que seja revisto o Art. 4º da Lei Municipal nº 878 de 24 de Setembro de 2015, onde se trata do Auxílio Saúde, para que este benefício seja pago para os funcionários Municipais que se encontram afastados por questões de saúde.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem a finalidade de sugerir ao Executivo Municipal para que faça uma alteração no Artigo 4º da Lei Municipal nº 878 de 24 de setembro de 2015, direcionando o Auxílio Saúde para que seja estendido para os Funcionários Públicos Municipais que estão afastados por questões de saúde.

Desta forma, é louvável, uma vez que, o auxílio saúde foi criado para dar cobertura de assistência Médica hospitalar a todos os servidores públicos concursados ativos do quadro de funcionários do nosso Município, e ainda esta sugestão é uma forma de manter a continuidade desse benefício aos Servidores Municipais, que por variados motivos estão afastados pelo INSS.

  
**MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**  
Vereadora - PSC